



**Assembleia de Freguesia
de
Vilarinho do Bairro**

**2013/2017
4ª Reunião**

Reunião de Assembleia de Freguesia de Vilarinho do Bairro

Acta número quatro de 2013 / 2017

----- Aos trinta dias do mês de Junho, de dois mil e catorze, no edifício sede desta Junta de Freguesia, na sala destinada para sessões, em conformidade com o artigo oitavo da lei numero 169/99, de dezoito de Setembro, reuniu pelas 21 horas sob a presidência do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia desta Freguesia de Vilarinho do Bairro, Sr. professor Altino Cruz Pereira, a sua Assembleia de Freguesia. -----

----- Aberta a sessão, o Sr. presidente professor Altino Pereira informou que a primeira secretária Dina Conceição não iria comparecer por motivo de falecimento do seu pai. Passou de imediato ao ponto um da convocatória – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior, pelo que convidou a segunda secretária Sandra Seabra a proceder à sua leitura. A segunda secretária procedeu então à leitura da mesma tendo no final o Sr. Presidente da Mesa Professor Altino Pereira submetido a mesma a votação. Esta foi aprovada por unanimidade, tendo contudo o Sr. Presidente do Executivo Dinis Torres solicitado que fosse corrigido o número de votos relativamente ao ponto 5. Com efeito deveremos ler que a proposta em causa foi aprovada com seis votos a favor e três contra.-----

----- Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos – Análise do Processo do Tribunal de Trabalho, o presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Dinis Torres no sentido deste elucidar a Assembleia acerca do ponto de situação deste assunto. O mesmo começou por agradecer a todos os membros o voto de confiança que lhe tinha sido concedido na sessão anterior. Esclareceu que já houve duas sessões em tribunal, mas em nenhuma os presentes chegaram a acordo. Os advogados da Junta apresentaram a sua proposta que consistia no facto de vinte e cinco por cento das despesas (sem juros) serem suportadas pela Junta de Freguesia enquanto os restantes setenta e cinco por cento seriam suportados pela entidade seguradora. Após discussão entre todas as partes, a Junta acabou por chegar a um acordo e

O Presidente da Reunião

A Secretária

aceitou pagar trinta por cento sem juros acrescidos e os restantes setenta por cento serão pagos pela Seguradora. Haverá uma nova sessão de modo a que o juiz proceda à leitura do acórdão. Contudo os nossos advogados recepcionaram entretanto um e-mail no qual o advogado da lesada informou que não abdicava dos juros de mora, sendo que a Junta não abdica por sua vez dos trinta por cento sem juros (tendo estes que ser pagos em três prestações: Julho, Setembro e Outubro) nem a Seguradora dos seus setenta por cento. Para além de que uma vez se trata de uma lesão motora implica que qualquer lesão que advenha, daqui em diante relacionada com a lesão inicial, seja sempre imputada à junta (em termos de despesa). Aguarda-se comunicado dos advogados a dar informação acerca do desfecho do acordo em causa. O presidente da Mesa confessa a sua preocupação relativamente à responsabilidade que vai recair sobre a junta até à morte da lesada, pois trata-se de uma responsabilidade vitalícia. Dinis Torres esclareceu que sobre este assunto não há absolutamente nenhum recurso possível mesmo que a lesada pretenda abdicar do seu direito. Acrescentou que a reação dos membros da Assembleia foi idêntica à do Executivo, contudo preferiu chegar a um acordo imediato para não arriscar. Por sua vez, o Presidente da Mesa questionou o Executivo acerca da situação dos seguros de modo a evitar qualquer situação semelhante no futuro? Dinis Torres respondeu que todos os funcionários a recibo verde têm seguro em nome pessoal e que os funcionários do quadro possuem uma apólice em nome da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro. -----

----- Finalmente chegou-se ao último ponto da Convocatória - Outros assuntos de interesse para a Freguesia, tendo tomado a palavra o presidente da Mesa, e a passou novamente a Dinis Torres para que comunicasse à Assembleia o ponto de situação do parque escolar da freguesia. Informou que a partir do próximo mês de Setembro irão ser encerradas duas escolas a nível da Freguesia e dez a nível concelhio. Dessas dez situações, oito são consideradas pacíficas uma vez que as crianças são encaminhadas para polos escolares, contudo relativamente aos casos de Samel e de Vilarinho do Bairro os alunos encontram-se sem qualquer indicação de encaminhamento. Decorreu uma manifestação em Samel no passado dia 30 de Junho que juntou: comunicação social, encarregados de educação, associação de pais, membros da Câmara Municipal de Anadia e da Junta de Freguesia de Vilarinho com o intuito de sensibilizar o Governo para que recue com a sua decisão. O Presidente da Junta informou que irá fazer tudo aquilo que estiver ao seu alcance para ajudar os encarregados de educação, contudo realçou que o principal motivo deste fecho foram as parcas inscrições (trinta e uma em cada uma das escolas). O assunto também ele foi discutido na sessão da Assembleia Municipal de Anadia e foi decidido interpor uma providencia cautelar, alegando que os centros que irão agregar os alunos das oito escolas não se encontram devidamente preparados no que diz respeito aos arranjos urbanísticos circundantes. No entanto, as escolas de Samel e também de Vilarinho do Bairro têm um

O Presidente da Reunião

A Secretária

encerramento descabido uma vez que os centros que muito provavelmente poderão receber os alunos serão: Paredes do Bairro ou ainda a C+S de Vilarinho de Bairro que ainda não se encontra preparada para acolher crianças pequenas. A escola de Samel foi restaurada há cerca de um ano e encontra-se em excelente estado de conservação e é por sua vez também muito apelativa o que ainda revolta mais os encarregados de educação. O Professor Altino manifestou o seu profundo desagrado uma vez que esta escola tem vindo a desenvolver, nos últimos vinte anos, uma série de actividades extracurriculares inovadoras, para além das actividades lectivas obrigatórias. Fez assim um apelo ao bom senso, pois embora a natalidade se mantenha baixa era bom que se aguentasse mais uns anos a situação. O Presidente da Mesa concluiu propondo à Assembleia que fosse apresentado o desagrado de todos os membros, com o qual se concordou unanimemente. -----

----- Dinis Torres tomou a palavra para prestar um breve esclarecimento à Assembleia no que respeita o facto de não ter comparecido no Festival de Folclore organizado pela Casa do Povo no dia 29 de Junho, com efeito era o último dia da Feira da Vinha em Anadia e portanto dia de comparência naquele local. Ficou descontente com o recado que lhe chegou nomeadamente a agradecer a «disponibilidade» da Junta de Freguesia pela sua não comparência. Rui Santiago lamentou que tal situação tivesse surgido pois tinha sido informado que o Presidente Dinis Torres não estava disponível mas que se faria representar por outro membro do Executivo, no entanto salienta que deveria ter comparecido alguém em sua representação ou até da Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Vítor Pires questionou o Executivo sobre o ponto de situação do terreno contíguo ao Mercado? E também aproveitou para informar a Assembleia de alguns caminhos rurais que se encontram em mau estado. Dinis Torres respondeu que a junta já tinha usufruído das máquinas da Câmara durante cinco dias e que tinha mandado arranjar as situações mais urgentes. Continuou e aproveitou também para agradecer a todos a presença na Feira da Vinha: acrescenta que o balanço foi extremamente satisfatório e positivo. -----

O Professor Altino deixou um reparo ao Executivo de maneira a que no próximo ano o passeio cicloturístico seja mais característico para assim ser mais cativante e alegre e juntar mais participantes. Apresentou também um voto de pesar pelo falecimento do pai da nossa primeira secretária o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- Por fim e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Assembleia, professor Altino Pereira deu por encerrada a sessão, quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos, de trinta de Junho, de dois mil e catorze, encarregando a segunda secretária, Sandra Seabra, para subscrever a presente ata. -----

O Presidente da Reunião

A Secretária